MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23001.001909/93-25	DESPACHO DE CÂMARA Nº 35/94
INTERESSADO/MANTENEDORA: UNIÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - PR	UF:
RELATOR: PE. LAÉRCIO DIAS DE MOURA,S.J.	CÂMARA: CLN
ASSUNTO: TRASNFERÊNCIA DE MANTENÇA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE ARAUCÁRIA COM OS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS PARA A UNIPEC	

DC 35/94

1 . RELATÓRIO

A União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC, entidade educacional com sede em São José dos Pinhais, Paraná, requer a este Conselho a trasferência para ela da mantença das Faculdades Integradas de Araucária, FACINAR, com os cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Econômicas, atualmente mantidos pela Associação de Ensino de Araucária, ASSENAR, entidade educacional com sede em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná,DGE-32.

A União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC mantêm as Faculdades Reunidas Santa Cruz de Curitiba, FARESC, com os seguintes cursos: Administração e Tecnologia de Processamento de Dados. As Faculdades Reunidas Santa Cruz funcionavam anteriormente em São José do Pinhais, Paraná, tendo sido, a pedido da mantenedora, autorizadas, em virtude do Parecer 230/93, da ilustre Conselheira Dalva Assumpção Souto Mayor, a mudar de sede, para a Cidade de Curitiba(PR), bem como a alterar sua denominação para Faculdades Reunidas Santa Cruz de Curitiba. São José dos Pinhais, conforme é relatado no parecer 230/90, está situado no mesmo DGE de Curitiba, e a distância entre o local da antiga sede e o da nova sede autorizada é de 15 quilômetros.

Como informa a requerente "os cursos de Ciências Econômicas não estão em funcionamento devido à inexistência de prédio para instalá-los, visto que, em face dao longo espaço de tempo entre o ingresso dos pedidos de autorização, em outubro/1986 e a autorização de funcionamento, ocorrido em janeiro/1992, a proprietária do imóvel, com prédio e instalações, houve por bem dar outro destino ao local, não mais se interessando pela sua cessão ou locação a terceiros".

Note-se que a Requerente não ê também proprietária do edifício onde irá instalar os cursos cuja manutenção pretende agora assumir. Como consta do processo, a União Paranaense de Ensino e Cultura tem um contrato de comodato para a instalação e funcionamento de escolas

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

de nível superior, pelo prazo de sete anos, a partir de 3 de janeiro de 1994. O uso do edifício é concedido no período noturno. As instalações são utilizadas pelo Colégio de 1° e 2° graus Santa Cruz, no período diurno.

II - PARECER

No presente processo o Presidente da União Paranaense de Ensino e Cultura fez duas solicitações:

1) Transferência de Mantença, para a União Paranaense de Ensino e Cultura, das Faculdades Integradas de Araucária, FACINAR, com os Cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Econômicas, mantidas pela Associação de Ensino de Araucária, ASSENAR.

2) Transferência de sede das Faculdades Integradas de Araucária - FACINAR, com os cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas para o mesmo local onde funcionam as Faculdades Reunidas Santa Cruz de Curitiba.

1. Quanto à transferência da mantença, aduz a Requerente que "a Associação de Ensino de Araucária - ASSENAR pretende se integrar à União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC". É juntada ao processo a Ata da Assembléia Extraordinária da Associação de Ensino de Araucária - ASSENAR, realizada a 4 de junho de 1993, na qual os três membros componentes da entidade, decidem fazer a "transferência da instituição com os cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Econômicas para a UNIPEC, bem como, em outro trecho da ata, "a incorporação proposta".

De outra parte, vê-se no processo a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da União Paranaense de Ensino e Cultura, realizada em 9 de junho de 1993,da qual a pauta consiste na "Incorporação da Associação de Ensino de Araucária - ASSENAR". Como relata o Presidente da UNIPEC, "por decisão unânime dos associados (da Assenar)" " foi aprovada a transferência da Associação de Ensino de Araucária, mantenedora das Faculdades Integradas de Araucária, com os cursos de Ciências Contábeis e Ciências Económicas, para a nossa Instituição, utilizando toda a infra estrutura da UNIPEC, havendo, por consequência, a incorporação de todo o património da Assenar, sem quaisquer onus para a UNIPEC que assumiria todo o ativo e passivo".

Parece-me que não está suficientemente esclarecido qual será a situação futura da Associação de Ensino de Araucária - ASSENAR, se a mesma será definitivamente extinta, bem como se os seus integrantes passarão a integrar-se na União Paranaense de Ensino e Cultura. São apresentado dois documentos paralelos, as duas atas Extraordinárias das Assembléias das duas Instituições, mas não há nenhum documento legal que comprove a aceitação das duas partes de todas as condições estabelecidas.

Sanada esta deficiência, não pareceria haver, do ponto de vista da documentação nenhum óbice à transferência de mantença solicitada.

2. Há, contudo, um problema de fundo que se evidencia no exame do pedido de transferência de sede, problema este que repercute na resposta a ser dada ao pedido de transferência de mantença.

Como se vê do relatório acima, a própria Requerente iniciou suas atividades em um local, tendo em seguida obtido deste Conselho autorização para a transferência de sede dos cursos que mantem.

Agora, em virtude do presente pedido, iria transferir para o novo local os dois cursos cuja mantença iria assumir. E, ademais, de dois cursos que foram aprovados por este Conselho e pelo Senhor Ministro da Educação e até hoje não começaram a funcionar.

Com isto, estaria sendo aprovada sem um exame complexivo a localização em Curitiba de quatro cursos.

Ademais, não há nenhuma referência sobre a biblioteca e os meios existentes para a ministração dos dois cursos novos.

Julgo imprescindível que antes de solicitar â Requerente que seja completada a documentação, como exposto no nº 1 deste parecer, sejam ouvidas a CAPLAN e posteriormente a CESU sobre o pedido de transferência, sobretudo pelas implicações do mesmo acima mencionadas.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanhou o Voto do Relator.

Sala de Sessões **em março de 1994**

Presidente **Relator**

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo